



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 10/08/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 999  
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2748  
Livro nº Fls. nº  
Em 09/08/2023  
Ass.:

**EMENTA:** Indico que seja instituído programa municipal de educação para o cuidado responsável de animais domésticos nas escolas do município de Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Araruama **Livia soares Belo da Silva**, solicitando que o mesma interceda junto aos órgãos educacionais competentes, afim de que haja uma programa educacional nas escolas municipais do município para o oferecimento de palestras, cursos e apresentações sobre a importância do cuidado responsável de animais de estimação, que demandam a disponibilidade de tempo para higienização, afeto e acompanhamentos médicos veterinários.

#### Justificativa

De acordo com o censo do IPB (Instituto Pet Brasil) com dados coletados em 2021, há um estimado de 149,6 milhões de animais de estimação no Brasil, concluindo a pesquisa que pelo menos 70% da população tem um animal em casa ou conhece alguém que tenha. Tais dados utilizam também as estimativas do IBGE. Os números altos mostram que a relação do cidadão brasileiro com os animais é de grande monta e reflete diariamente nas relações efetuosas entre os envolvidos.

Outro sim, um ponto que deve ser observado é que na mesma medida que a quantidade de animais domésticos aumentam, há um grande número de denúncias de maus-tratos e abandono de animais, casos estes que muitas vezes deságuam em processos policiais e judiciais quando há atos caracterizadores de crimes positivados na legislação brasileira. Assim, é importante que o Estado intervenha e por meio da educação elabore política públicas que coíbam os abusos, ensinando sobre higiene dos animais, sobre a importância das interações, alimentação e outros cuidados relevantes. No mais, é importante também evidenciar aos munícipes que os atos danosos são passíveis de sanções cíveis e criminais. Logo, a indicação encontra importância, já que o programa sobre o cuidado responsável visa diminuir as denúncias de maus-tratos e abandono e busca a plena existência digna dos animais, existência digna dos animais, existência assegurada e protegida na constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2023.

  
**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**  
Vereador






Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



INDICAÇÃO: 3007

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 10/08/23

  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2731  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 09/08/2023  
Ass.: 

EMENTA: Indico que seja criado no município de Araruama o cadastro único de protetores e cuidadores de animais.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legal, que seja enviado expediente à excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos educacionais, a fim de que haja a criação de um cadastro único de protetores e cuidados de animais, com o objetivo de valorizar os protetores e promover o acolhimento de animais em situação de rua e de risco.

### JUSTIFICATIVA

Protetor dos animais é quem resolve dedicar-se à causa animal, muitas vezes oferecendo lar temporário para animais disponíveis para a doação, garantindo os cuidados com castração, vacinação, afeto e recolhimento. Essa atividade de suma importância merece ser reconhecida pelas instâncias formais do município, já que desempenham atividade relevante na cidade. Assim, o cadastro único funcionará como um arquivo cujo nome, comprovante de residência e demais informações pessoais dos protetores serão armazenados em arquivo da Prefeitura e por meio desse controle, poderão gozar de alguns serviços do município de forma prioritária, como atualização da carteira vacinal dos animais, castrações e procedimentos de rotina, além da criação de demais formas de incentivos. Tal cadastro além de trazer benefício aos animais que terão atendimento garantido no município, ainda assegura uma maior segurança, já que os protetores cadastrados passam a ser reconhecidos pelo poder público. É importante frisar que tal indicação conta com uma pesquisa hígida em diversos atos normativos de outros entes da administração pública direta e a conclusão é que diversos municípios possuem esse tipo de programa. Dentre eles podemos citar o município de Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Juiz de Fora e ainda conta com a Lei do Estado do Rio de Janeiro, de número 8.644 de 2019.

Sala das sessões, 09 de Agosto de 2023



WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 10/08/23  
*[Signature]*  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1008

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2732  
Livro nº Fls. nº  
Em 09/08/2023  
Ass.: *[Signature]*

**EMENTA:** Solicito a colocação de um Parquinho no pátio do Colégio Professor Raymundo Magno Camarão, Localizada no Bairro de Parati - Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a colocação de uma Parquinho no pátio do colégio Professor Raymundo Magno Camarão localizada no Bairro de Parati, Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, por tratar-se de uma solicitação feita pela população, incluindo pais de alunos de nosso Município, devido à necessidade da colocação de um parquinho na escola supracitada.  
. Vale ressaltar que o atendimento do mesmo seria de suma importância, para que, as crianças tenham um momento de lazer e conforto, trazendo assim mais empenho e dedicação na sua vida escolar..

Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2023 .

*[Signature]*  
**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**Vereador Amigo Walmir**